

**RESOLUÇÃO Nº 162, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001223, de acordo com o Parecer nº 144/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Equinor Brasil Energia LTDA., a Equinor Energy do Brasil LTDA. , doravante designadas em conjunto como Equinor Brasil, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do SUL - FAURGS, objetivando realizar o projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) denominado Estudo de corrosão por frestas em LRC; e o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, estabelecendo a necessidade de a FUNDAÇÃO prestar contas à UFRGS, paralelamente à prestação de contas devida à EQUINOR BRASIL, na mesma condição e frequência.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.